

**DECRETO nº. 170/2021**

Juarina – TO, 19 de abril de 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal, Lei nº 001/2021

**CONSIDERANDO**, atender a conveniência ao interesse público.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir desta data, para exercer a Função, de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CC-2**, a Sr.<sup>a</sup> **SIDINARIA MARIA CASTRO SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **013.257.761-57**, a disposição da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo recebimento da declaração de bens e valores que integram o patrimônio do servidor, requisito para exercício de função pública, moldes da Lei Federal 5483/2005.

Art. 3º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Administração providenciar a elaboração do dossiê do mesmo, que deverá ficar arquivado no setor competente.

Art. 4º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, após cumpridos os requisitos dos artigos anteriores, incluir o nomeado na folha de pagamento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 19 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
Prefeito Municipal